



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Pindaré Mirim – MA, 08 de novembro de 2021.

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para contratação de empresa visando futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse das diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA.

Atenciosamente,



Jose Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

02.04 – Sec.de Administração – SECA  
04.122.0046.2003.0000 – Manut. Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração – SECA  
04.122.0046.2003.0000 – Manut. Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

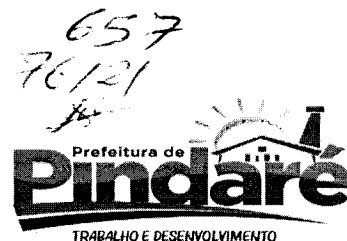
Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.09 – Sec. de Saúde e saneamento - SECSSA

10.122.0119.2027.0000 – Manut. Func. da Sec. de Saúde e Saneamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Único de saúde - FUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do P.A.B

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

Augusto Ferreira da Silva Neto

CRC-MA 012571

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.09 – Sec. de Saúde e saneamento - SECSSA

10.122.0119.2027.0000 – Manut. Func. da Sec. de Saúde e Saneamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Único de saúde - FUS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do P.A.B

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



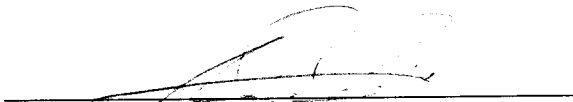
## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

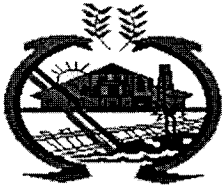
**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE  
12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

661  
36/21  
F



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.07 – FUNDEB

12.361.0150.2014.0000 – Manut.Func.de Unidades Escolares – FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.07 – FUNDEB

12.361.0150.2014.0000 – Manut.Func.de Unidades Escolares – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.06 – Sec.de Educação e Cultura  
12.122.0046.2007.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

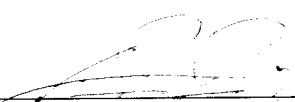
**OBJETO:** Contratação de empresa visando futuro eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartucho e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, de interesse da diversas secretarias da Prefeitura municipal de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.06 – Sec.de Educação e Cultura  
12.122.0046.2007.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

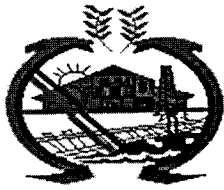
Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.



---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.11 – Sec. de Assistência Social, Infância e Juventude

08.122.0046.2035.0000 – Manut. E func. Da Sec. de Assistência Social, Infância e juventude

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0314.2335.0000 – Manut. Potencializ. do Prog. Criança Feliz

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0314.2332.0000 – Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0315.2338.0000 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0314.2297.0000 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

---

Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cartuchos e toners com aquisição e reposição de peças para impressoras e multifuncionais, para atender as necessidades das Secretarias do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.11 – Sec. de Assistência Social, Infância e Juventude

08.122.0046.2035.0000 – Manut. E func. Da Sec. de Assistência Social, Infância e juventude

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0314.2335.0000 – Manut. Potencializ. do Prog. Criança Feliz

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0314.2332.0000 – Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0315.2338.0000 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



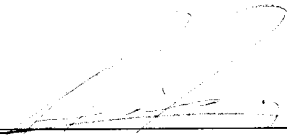
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0314.2297.0000 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Augusto Ferreira da Silva Neto  
CRC-MA 012571  
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



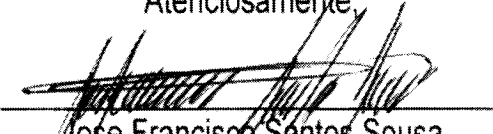
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CARTUCHOS E TONERS COM AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA.**

Na qualidade de Secretária de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP